



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO

CNPJ 01.615.007/0001-80

RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO

TELEFONE: (33) 3745-8000 - FAX.: (33) 3745-8001

CEP 39893-000 - MONTE FORMOSO - MINAS GERAIS

e-mail: pmmonte@byalnet.com.br

**LEI Nº 121, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**"Dispõe sobre autorização de concessão de uso de bem imóvel e dá outras providências".**

O Povo do Município de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal de Monte Formoso firmar contrato de concessão de uso de bem imóvel com a finalidade específica de instalação de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Formoso-MG, 11 de novembro de 2002.

  
Augusto Sérgio Picorelli Massa  
PREFEITO